



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

MOÇÃO Nº 32/19

EMENTA: “Moção de Apoio à tramitação das PEC’s 15/2015 e 65/2019”

Considerando que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494 de 11 de junho de 2007 tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC’s 15/2015 e 65/2019 que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torna-lo permanente;

Considerando que na tramitação dessas importantes PEC’s além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente também devem ser assegurados pontos como a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Considerando que, com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo e suplementação de recursos para os inativos o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Considerando que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 – art 40 com a nova redação e art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa, ouvido o Plenário, seja aprovada a seguinte Moção e, desde que aprovada, que se encaminhe cópia para Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 29 de novembro de 2019.

Diego Felipe Borges
Vereador

Alcides José Ribeiro
Vereador

Silas Ferreira Filho
Vereador

Jéssica de Carvalho
Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –
Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

Vereador

Vereador

Rua Romeu Zanetti – nº 600 – Centro –

Divinolândia – SP - CEP: 13780-000

Site: www.camaradivinolandia.sp.gov.br

Fone/Fax (19) 3663-1513/ (19) 3663-1955

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br